

# Jiario Oficia



# ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

# 8685 ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3597

# **SUMÁRIO** AVISO DE LICITAÇÃO......PÁG. 01 PORTARIAS.....PÁG. 01 EXTRATO DE CONTRATO.....PÁG. 02 EDITAL DE CONVOCAÇÃO......PÁG. 03 EXTRATO CMJP.....PÁG. 04

Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá; Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 3421 9264. O Edital e todo e todos os elementos integrantes do ato convocatório encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: ji-parana.ro.gov.br e E-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2021.

Adriana Bezerra Reis Presidente-Pregoeira da CPL Decreto nº 15.710/2021

# AVISO DE LICITAÇÃO

# ADENDO MODIFICADOR 02 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021/PMJP-RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-2216/2021/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Presidente-Pregoeira da CPL, Decreto nº 15.711/2021, torna público para conhecimento dos interessados que em razão das alterações ao Edital e Anexo II, configurou necessário a alteração na data do certame, que se fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 12.304.846,66 (doze milhões, trezentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos). ONDE SE LÊ data de Abertura: 03/09/2021. LEIA-SE data de Abertura: 09/09/2021. Horário: Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br e no site www.ji-parana.ro.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 25 de agosto de 2021.

# Adriana Bezerra Reis

Presidente- Pregoeira da CPL Decreto nº 15.711/2021

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021/PMJP-RO

# PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-4591/2021 – SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 15.711/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei n. 10.520/02, no Decreto n. 10.024/19, dos Decretos Municipais n. 14700/21, 9753/05 e 6566/16, na Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, MENOR PREÇO por ITEM cujo objeto é a Futura e eventual aquisição de material consumo, teste rápido para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA. Valor total estimado: R\$ 2.368.470,00 (Dois milhões, trezentos e sessenta oito mil e quatrocentos setenta reais). Data de Abertura: 03/09/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov. br e no site http://www.ji-parana.ro.gov.br local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 25 de agosto de 2021.

# Adriana Bezerra Reis

Presidente-Pregoeira da CPL Decreto n. 15.711/2021

# AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS (MENOR PREÇO) № 020/2021/PMJP-RO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1-5343/2021/SEMAD

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 15.710/2021, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviço de obra de acessibilidade no prédio da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Valor total estimado: R\$ 61.494,04 (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos). Data de Abertura: 14/09/2021. Horário: 9hs30minLocal:

# **PORTARIAS**



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM REDUÇÃO PARA PROFESSOR (A).

# PORTARIA № 068/FPS/PMJP/2021

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Diretor-Presidente, do Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4-11542/2018 e de conformidade com o que estabelece alinea "a" inciso III, §1º e §5º do artigo 40 da CF/88, com redação dada pela ECM nº41/03, combinado com o artigo 31, incisos I, II, III, e § 1º da Lei Municipal Previdenciária nº1403, de 20/07/200:

Art. 1º. Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR (A), a servidora MARIA DA GLORIA VIANA cadastro nº 2517, no cargo de Professor (a) Licenciatura Plena – P - II-20H, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, sob o regime estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 20 horas semanais, com proventos calculados sobre a média aritmética das 80% maiores remunerações a partir de 1/104 luho de 1994, de 11.462 dias, ou trinta e um anos, quatro meses e vinte e cinco dias, no valor total de R\$ 1.894,11 ( mil, oitocentos e noventa e quatro reais e onze centavos), com base na Lei nº 1.403/05, e nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04, a ser custeada pelo hora de Previdência Social- FPS.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (conforme o Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o parágrafo único do Artigo 57 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos os a partir de 01 de setembro de 2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Assinado digitalmente por:
Assinado digitalmente por:
Asosmano CASTELLO BRANCO FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no enderceo;
chttp://www.serpro.gov.br/assinador-digital>-





ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUICÃO.

# PORTARIA Nº 069/FPS/PMJP/2021

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Diretor-Presidente, do Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4-8130/2021 e de conformidade com o que estabelece a alinea "a" inciso III, §1º, do artigo 40 da CF/88, com redação dada pela ECM nº 41/03, combinado com os incisos I, II, III, do artigo 31, e o caput do e §5º do art. 56 da Lei Municipal Previdenciária nº 1403, de 20/07/2005:

Art. 1º. Concede APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora 50RAYA LIMA CHAVES, matrícula nº 2758, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO-ADM, lotada na 5EMFAZ - Secretaria Municipal de Fazenda, sob o regime estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais, com proventos calculados sobre a média aritmética das 80% maiores remunerações a partir de Julho de 1994, de 11.291 dias, ou trinta anos, onze meses de cinco dias, no valor total de R\$ 1.757,72 (Mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), com base na Lei nº 1.403/05, e nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social- FPS.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (conforme o Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o parágrafo único do Artigo 57 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 01 de setembro de 2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 23 de agosto de 2021.



Período/local:

Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55

# Ji-Paraná (RO), 26 de agosto de 2021





APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS OPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

## PORTARIA Nº 070/FPS/PMJP/2021

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Diretor-Presidente, do Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4-4833/2021 e de conformidade com o que estabelece a alínea "b", inciso III, 51º do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela ECM nº 41/03, combinado com os incisos I, II, III, do artigo 32, e caput e §10º do Art. 56 da Lei Municipal Previdenciária nº1. 403 de 20/07/2005:

Art. 1º. Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a servidora MARIA DIVINA PEREIRA ROCHA DE VASCONCELOS, marícula nº 27042, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde, estatutário a partir de 0.1/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais, com proventos proporcionais calculados sobre a média aritmética das 80% maiores remunerações a partir de Julho de 1994, de 8.476 dias, ou vinte e três anos, dois meses e vinte dias alçando 77,397% do tempo exigido, no valor total de R\$ 1.01,2,94 (MI) e doze reais e noventa e quatro centavos), sendo majorado para o valor do salário mínimo vigente de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) com base no inciso I, \$5º do art. 56 na Lei Municipal nº 1.403/05, e nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social- FPS.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (conforme o Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de Junho de 2004, e o parágrafo único do Artigo 57 da Lei Municípal nº 1.403, de 20 de Julho de 2005).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 01 de setembro de 2021.

Registre, publique e cumpra-se.



Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261 one/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55



Portaria nº 090/GAB/SEMUSA/2021.

Art. 1º- Nomear a servidora: SIMONE DA SILVA FERNANDES,
(Direttora da Divisão de Imunização da SEMUSA, nomeada pelo Decreto nº
14/979/GABP/MJP/2021) para alimentar o portal da transparência com os dados e
informações das vacinas recebidas, aplicadas e saldos existentes em estoque, os
devidos dados devem ser publicados no portal da Transparência do Município de modo
que sejam de fiscil identificação com aqueles divulgados nos portais do Governo
Federal e Estadual. A servidora designada no caput deve adotar providencias imediana
a fim de elaborar relatórios (após cada imunização) a constar so totais das vacinas
recebidas, aplicadas e o respectivo saldo em estoque, indicando e que os saldos em
estoque conferem com as informações evidenciadas, bem como divulga-las no portal
da transparência do Município.

Para alimentar o Portal da Transparência com dados acima citados fica
nada a servidora:

Simone da Silva Fernandes
Art. 2º- A servidora desempenhará os relevantes serviços sem adicionais para o Município.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de Junho de 2021.

Ji-Paraná / RO, 25 de Agosto de 2021

Cadastro 95.698



SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Portaria nº 019/GAB/SEMURFH/2021. Ji-Paraná, 24 de agosto de 2021. A Secretária de Municipal de Regularização Fundiá

Habitação de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 13805/GAB/PMJP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

Nomear

servidores lotados na SEMURFH, para comporem a Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de materiais e serviços adquiridos pela secretaria, a comissão será composta pelos seguintes membros sendo o primeiro, Gestor de Contrato e o segundo Fiscal de Contrato

Nomilda Luana da S. N. Saraiva

Cadastro 95.456 Marília Borges Franco

A comissão desempenhará os relevantes serviços sem

Revogam-se as disposições em contrário,

Dê-se ciência,

Publique-se.

polled

Janete Rosa de Oliveira
Secretária Municipal de Reg. Fund. e Habitação
Decreto 13805/GAB/PMJP/2021

# EXTRATO DE CONTRATO

# MÊS DE JULHO DE 2021

# CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.036/PGM/PMJP/2021

GONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁRO. CONTRATADA:
G3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 1-2624/2021/SEMUSA. OBJETO: Locação de ADMINISTRATIVO: 1-2624/2021/SEMUSA. OBJETO: Locação de impressoras com fornecimento de suprimentos (tonner) na Unidade de Saúde Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 055/CPL/PMJP/2021. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira da seguinte forma: 02 – Poder Executivo-07 – Fundo Municipal de Saúde-04 – BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA-10.302.0005.2100.0000 – Manutenção dos serviços da Media e Alta Complexidade – MAC. VALOR: R\$ 26.899,92. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.037/PGM/PMJP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA:
WEBMED SOLUCÕES EM SAÚDE EIRELI. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 1-9486/2021-SEMUSA. OBJETO: Aquisição de material permanente, (aparelho de gasometria para UTI). MODALIDADE: material permanente, (aparelho de gasometria para UTI). MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 028CPL/PMJP/2021. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da nota de empenho. (errata) O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias a contar da assinatura. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta Declaração de adequação Orçamentária e Financeira na seguinte forma:02 - PODER EXECUTIVOO7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE16 - BLOCO DE MANUTENÇÃO - CORONAVIRUS (COVID-19)-10.302.0005.2042.0000 - Enfrentamento da Emergência de Saúde-Nacional-4.490.52.00 -– Enfrentamento da Emergência de Saúde-Nacional-4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR: R\$ 89.000,00. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.038/PGM/PMJP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA:
PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 1-4055/2021 - SEMPLAN. OBJETO: Elaboração
de peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis a execução de obras
públicas com tipologia e complexidades variadas e outras atividades
correlatas. MODALIDADE: Concorrência Pública n. 002/2020 do
CIMAMS - Adesão a ata de registro de preços 023/CIMAMS/2020 Consórcio Internunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS: As despesas oriundas do presente instrumento ORÇAMENTÂRIOS: As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária/2021 e 2022 (fl.4512), na seguinte forma:02 — PODER EXECUTIVO-02 16 — SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO -02 16 01 — GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO-04 — ADMINISTRAÇÃO-04 121 — PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO-04 121 0001 — PAGAD — PROG. APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA-04.121.0001.2055.0000 — Manutenção Atividades da ADMINISTRATIVA-04.121.0001.2053.0000 – Manutenção Atividades da Secretaria de Planejamento-3.3.90,35.00 – SERVIÇOS DE ONSULTORIA-002.001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. VALOR: Valor estimado da referida contratação é de R\$ 7.671.418,75. FORO: Comarca de

# TERMO DE FOMENTO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO N.012/PGM/PMJP/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO JIPARANAENSE DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE CAPOEIRA ABADÁ - A.J. - DACÁ. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-7065/2020 e 1-7571/2020-SEMAS. OBJETO: ADMINISTRATIVO: 1-7/063/2020 e 1-7/3/1/2020-SEMAS. OBJETO: Repasse de recursos financeiros do FUMCRIANÇA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. OBJETO DA ALTERAÇAO: Prorrogação do prazo de vigência. PRAZO: Prorrogado até 19 de novembro de 2021 e o prazo de execução até 19 de outubro de 2021, sendo 30 (trinta) dias para a prestação de contas final (19/11/2021). FORO: Comarca de Ji-

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO N.003/PGM/PMJP/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ – APAE. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5-1374/2020 e 1-11112/2020 - SEMUSA. OBJETO DE ALTERAÇÃO: Prorrogação de prazo de vigência e alteração da Cláusula Quarta do Termo de Fomento n.

003/PGM/PMJP/2020. OBJETO: Repasse de recursos financeiros à ENTIDADE, a fim de custear despesas na área da saúde dos alunos cadastrados junto à APAE. **PRAZO:** Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021 excepcionalmente co efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2020. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

# **CONVÊNIOS**

CONVÊNIO N. 033/PGM/PMJP/2021
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA CRECHE COMUNITÁRIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL NELSON DIAS - APP NELSON DIAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4610/2021-SEMED. OBJETO: Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. VALOR: R\$ 37.718,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta às fls.58/59 a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **FORO:** Comarca de Ji-

CONVÊNIO N. 034/PGM/PMJP/2021 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PÉROLA - APP PÉROLA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4611/2021-SEMED. OBJETO: Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. VALOR: R\$ 12.412,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta à fl.49 a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 035/PGM/PMJP/2021 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA ALIANÇA - APP NOVA ALIANÇA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4598/2021-SEMED. **OBJETO:** Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. VALOR: R\$ 20.214,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta às fls.48/49 a Declaração de Adequação amentária e Financeira. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 036/PGM/PMJP/2021
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES TUPI - APP TUPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4613/2021-SEMED. OBJETO:
Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. VALOR: R\$ 4.320,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta à fl.49 a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 037/PGM/PMJP/2021 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL ASSOCIAÇÃO DE FAIS E PROFESSORES DO CENTRO MONICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARCELINO CALEGÁRIO - APP MARCELINO CALEGÁRIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4597/2021-SEMED. OBJETO: Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. VALOR: R\$ 12.324,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta às fls.50/51 a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 038/PGM/PMJP/2021 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL ASSOCIAÇÃO DE FAIS E PROFESSORES DO CENTRO MONICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FELIPE ANSELMO ABREU DE SOUZA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4612/2021-SEMED. OBJETO: Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. **VALOR:** R\$ 22.966,00. **RECURSOS** ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta às fls.49/50 a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIO N. 039/PGM/PMJP/2021 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL BÁRBARA HELIODORA -DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL BARBARA HELIODORA-APP BÁRBARA HELIODORA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-5067/2021-SEMED. OBJETO: Repassar ao CONVENENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2021. VALOR: R\$ 17.538,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento, contra de 6.00 (2000). O Pollogico de Adonto 2000 (2000). consta às fls.49/50 a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

# EXTRATO DE TERMOS

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 050/PGM/PMJP/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO:1-13046/2019-SEMUSA/SEMPLAN. ADMINISTRATIVO: 1-13040/2019-9EMIOSA/SEMIFLAN.
CONTRATADA: GARRA COMÉRCIO E CONSTRUCÕES LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Construção da Unidade Básica de Saúde Residencial Orleans I. OBJETO DA ALTERAÇAO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. **PRAZO**: Até 31 de outubro de 2021, com data retroativa a 11 de junho de 2021. **FORO**: Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 064/PGM/PMJP/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 1-14459/2017 – SEMED e 1-7110/2018 - SEMAD.
CONTRATADA: INVIOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA -EPP. **OBJETO DO CONTRATO**: Contratação de empresa especializada em monitoramento. **OBJETO DA ALTERAÇÃO**: Prorrogação de prazo de vigência ao contrato. PRAZO: Por 12 (dozes) meses, a contar de 30 julho de 2021.**FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.014/PGM/PMJP/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁRO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-11103/2018 - PGM. CONTRATADA: INVIOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas

com fornecimento de equipamentos em regime de comodato. **OBJETO DA ALTERAÇÃO**: Prorrogação do prazo de vigência. **PRAZO**: Por 06 (seis) meses, a contar de 31 de julho de 2021. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇAO AO CONTRATO N.013/PGM/PMJP/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 1-3141/2019, SEMAGRI/SEMPLAN.
CONTRATADA: E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI - ME. OBJETO DO CONTRATO: Ampliação do feirão do
produtor - 2° etapa, localizado na Avenida Marechal Rondon, Quadra 52-A,
Bairro Centro, Município de Ji-Paraná/RO, com pavimento de 632,16m² de área de ampliação e 669,60m² de área coberta. A ampliação corresponderá à construção de 11 quiosques cobertos na fachada norte com bancadas em granito, 11 lanchonetes também cobertas na fachada sul e sala para administração com lavabo. OBJETO DA ALTERAÇAO: Prorrogação do prazo de execução da obra e o prazo de vigência do contrato. **PRAZO:** Até 19 de setembro de 2021, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de junho de 2021. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUINTA ALTERAÇAO AO CONTRATO N.013/PGM/PMJP/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 1-3141/2019, SEMAGRI/SEMPLAN.
CONTRATADA: E. A. DE JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI - ME. OBJETO DO CONTRATO: Ampliação do feirão do
produtor - 2º etana localizado na Avenida Marechal Rondon Quadra 52-A produtor – 2° etapa, localizado na Avenida Marechal Rondon, Quadra 52-4, Bairro Centro, Município de Ji-Paraná/RO, com pavimento de 632,16m² de área de ampliação e  $669,60\text{m}^2$  de área coberta. A ampliação corresponderá à construção de 11 quiosques cobertos na fachada norte com bancadas em granito, 11 lanchonetes também cobertas na fachada sul e sala para granto, 11 iancionetes também cobertas na faciada sul e sala para administração com lavabo. **OBJETO DA ALTERAÇÃO**: Aditivo de valor ao contrato **VALOR**: Acréscimo de valor ao contrato no importe de R\$ 32.823,12. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: Para as despesas oriundas do presente aditivo, consta á fl. 2266, Declaração de Adequação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 062/PGM/PMJP/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-3457/2020-SEMED.

nentária e Financeira. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONTRATADA/LOCADORA: SEBASTIANA MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO FERREIRA. OBJETO DO CONTRATO: Locação do lote



# **Diário Oficial** ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º  $\,3047$ , de  $\,23/03/2017$ , para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

> Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Assessoria de Comunicação Social

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25 End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ii-parana.ro.aov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca

**Ricardo Marcelino Braga** Procuradoria-Geral do Município

Rui Vieira de Souza

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Saúde

Ivo da Silva

**Enivaldo Soares** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa. Controladoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Volnei Inocêncio da Silva** Secretaria Municipal de Industria e Comercio

**Jeferson Barbosa** Secretaria Municipal de Educação

**Jeane Muniz Rioja Ferreira** Secretária Municipal de Mejo Ambiente

**Osvaldo Cazuza da Silva** Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Ana Maria Alves Santos Vizeli** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Gezer Lima de Souza** Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Oribe Alves Júnior** Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura Fundação Cultural

**Wellinton Dias dos Santos** Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho Fundo Municipal de Previdência Social

Natalino Ferreira Soares Assessoria de Comunicação Social

urbano n. 10, setor 301, quadra 00051, localizado à Rua Idelfonso Raimundo da Silva, s/n e lote urbano n. 17, setor 301, quadra 00051, localizado à Rua São Luiz, n.215, ambos no Bairro Nova Brasilia, segundo distrito, cidade de Ji-Paraná/RO, para o funcionamento do Centro Especializado de Atendimento ao Autismo. **OBJETO DA ALTERAÇÃO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar excepcionalmente a partir de 14 de julho de 2021. **FORO:** Comarca de Ji-

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 045/PGM/PMJP/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-6207/2017- SEMED. CONTRATADA: A.M.V.R ASSOCIAÇÃO DE MULHERES VOLUNTÁRIAS DE RONDÔNIA. - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES VOLUNTARIAS DE RONDONIA.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel para o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera. OBJETO DA ALTERAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. PRAZO:12 (doze) meses, a contar de 14 de julho de 2021.FORO: Comarca de Ji-

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 056/PGM/PMJP/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 1-14459/2017 - SEMED e 1-9711/2018 - SEMAS.
CONTRATADA: INVIOLÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA L'IDA EPP. OBJETO DO CONTRATO: Monitoramento eletrônico por sistema
de galarme para monitoramento remoto, para atendar a Sede do Programa de alarme para monitoramento remoto, para atender a Sede do Programa Bolsa Família – IGD, Centro de Convivência do Idoso – CCI, Centro de referência de Assistência Social – CRAS (São Francisco), Centro de referência de Assistência Social – CRAS (Jardim dos Migrantes), e Programa Liberdade Assistida – P.L.A/CREAS. **OBJETO DA** Programa Liberdade Assistida – P.L.A/CREAS. OBJETO DA ALTERAÇAO: Prazo de vigência do contrato. PRAZO: Prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, excepcionalmente a contar de 09 de julho de 2021. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.124/PGM/PMJP/2020 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1898-2020 - SEMAD. CONTRATADA: CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Confecção de cópias de chaves e outros. OBJETO DA ALTERAÇÃO: Aditivo de valor ao contrato. VALOR: O valor total do contrato, atualizado com o aditivo de valor, passará a ser de R\$ 1.562,50. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente aditivo, consta à fl.188 a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

## DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO

DECIMA OUINIA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.
032/PGM/PMJP/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 1-2226/2016 (processo principal) e 1-12025/2018
(SEMED/SEMPLAN), oriundo do termo de compromisso n. PAC2
11124/2014- FNDE. CONTRATADA: NORTE EDIFICAÇÕES E
EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO DO CONTRATO: Construção
do Contra Municipal de Educação Infortil Professor Capilla Lora Voque do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Camila Lopes Vague.

OBJETO DA ALTERAÇAO: Aditivo de valor ao contrato. RECURSOS

ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente aditivo, consta
á fl. 7745, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. VALOR: Em razão de acréscimo de serviços houve a necessidade de aditivo de valor ao contrato no importe de R\$ 24.984,80. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 123/PGM/PMJP/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 1-5691-2020 - SEMAD. CONTRATADA:
CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Confeção e fornecimento de carimbos diversos. OBJETO DA ALTERAÇAO: Aditivo de valor e a prorrogação de prazo ao contrato. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente aditivo, consta à fl. 7745, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. VALOR: Para as despesas oriundas do presente aditivo, consta à fl.146 Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira..VALOR: O valor total do contrato, atualizado com o aditivo de valor, passará a ser de R\$ 5.287,50. **PRAZO:** Por 90 (noventa) dias, a contar de 06 de julho de 2021. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 040/PGM/PMJP/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 1-3976/2017-PGM. CONTRATADA: CENTRO
DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE. OBJETO DO
CONTRATO: Seleção e acompanhamento de estagiários, devidamente
matriculados em Instituição de Ensino Superior. OBJETO DA ALTERAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência, reajuste de preços e aditivo de valor ao contrato. PRAZO: Por 12 (doze) meses, a contar de 07 de julho de 2021. VALOR: O valor total do contrato, atualizado com o reajuste por índice oficial e o aditivo de valor, passará a ser de R\$ 2.247,63. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas da presente alteração ao contrato, consta à fl.847, Declaração de adequação orçamentária e financeira e à fl.848 consta a Declaração de existência de recursos, de adequação com a Lei Orçamentária Anual, de compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. FORO: Comarca de Ji-

# CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO N.001/PGM/PMJP/2021
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-9523/2020 - SEMUSA. CREDENCIADA: RADIOCLIN - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de tomografia computadorizada de tórax com laudo. RECURSOS ORÇAMENTÂRIOS: Para as despesas, consta declaração de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária e de compatibilidade com o plano plurianual anual – PPA e as despesas, para o exercício de 2022 serão empenhados posteriormente despesas para o exercício de 2022 serão empenhados posteriormente. orçamentaria e de compatibilidade com o piano piuranulai anuai – FFA e as despesas para o exercício de 2022 serão empenhados posteriormente (fl.191/192). VALOR: R\$ 250,03 (duzentos e cinqüenta reais e três centavos) para cada procedimento realizado. O valor total estimado para custeio da prestação de serviços de tomografia computadorizada de tórax com laudo é de R\$ 1.500.180,00 (um milhão, quinhentos mil, cento e oitenta reais), este valor será rateado mensalmente pela SEMUSA entre todas as empresas CREDENCIADAS classificadas no Chamamento Público n. 03/CPL/2021. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CREDENCIAMENTO N.002/PGM/PMJP/2021
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 1-9523/2020 - SEMUSA. CREDENCIADA:
CERAJI CENTRO RADIOLÓGICO DE JI-PARANA LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de tomografia computadorizada de tórax com laudo. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas, consta declaração de existência de recursos; de adequação com a lei

orçamentária e de compatibilidade com o plano plurianual anual - PPA e as orçamentaria e de compationidade com o piano piurianuar anuar – FFA e as despesas para o exercício de 2022 serão empenhados posteriormente (fl.191/192). VALOR: R\$ 250,03 (duzentos e cinqüenta reais e três centavos), para cada procedimento realizado O valor total estimado para custeio da prestação de serviços de tomografía computadorizada de tórax com laudo é de R\$ 1.500.180,00 (um milhão, quinhentos mil, cento e oitenta reais), este valor será rateado mensalmente pela SEMUSA entre todas as empresas CREDENCIADAS classificadas no Chamamento Público n. 003/CPL/2021. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CREDENCIAMENTO N.003/PGM/PMJP/2021
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-9523/2020 - SEMUSA. CREDENCIADA: INSTITUTO DO APARELHO DIGESTIVO DE JI-PARANÁ LTDA - GASTROIMAGEM. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de tomografia computadorizada de tórax com laudo. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas, consta declaração de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária e de compatibilidade com o plano plurianual anual – PPA e as despesas para o exercício de 2022 serão empenhados posteriormente (fi.191/192). VALOR: R\$ 250,03 (duzentos e cinqüenta reais e três centavos), para cada procedimento realizado O valor total estimado para custeio da prestação de serviços de tomografía computadorizada de tórax com laudo é de R\$ 1.500.180,00 (um milhão, quinhentos mil, cento e oitenta reais), este valor será rateado mensalmente quinhentos mil, cento e oitenta reais), este valor será rateado mensalmente pela SEMUSA entre todas as empresas CREDENCIADAS classificadas no Chamamento Público n. 003/CPL/2021. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

## PROC. ADMINISTRATIVO N. 1-9486/2021 - SEMUSA

CONTRATO N.037/PGM/PMJP/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO CONTRATADA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI

Em razão do erro material verificado quanto à formalização do Contrato N. 037/PGM/PMJP/2021, apresentamos a seguinte correção:

O prazo de vigência do contrato será de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da nota de empenho.
[...] Processo Administrativo n. 1-9486/2021 - SEMOSP [...].

O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da

[...] Processo Administrativo n. 1-9486/2021-SEMUSA [...].

# PROC. ADMINIS. N. 1-9809/2019 SEMED/SEMPLAN CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

CONTRATADA: GLOBAL ENGENHARIA EIRELI Em razão do erro material verificado quanto à formalização da Alteração ao Contrato N. 001/PGM/PMJP/2020, apresentamos a seguinte correção:

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 001/PGM/PMJP/2020

OUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 001/PGM/PMIP/2020

PROC. ADMINIS. 5-1374-2020-SEMUSA CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

DE JI-PARANÁ – APAÉ

Em razão do erro material verificado quanto à formalização do TERMO DE FOMENTO N. 003/PGM/PMJP/2019, apresentamos a seguinte correção: Onde se lê: TERMO DE FOMENTO N. 003/PGM/PMJP/2019

TERMO DE FOMENTO N. 003/PGM/PMJP/2020

# PROC. ADMINIS. N. 1-9809/2019 SEMED/SEMPLAN CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO CONTRATADA: GLOBAL ENGENHARIA EIRELI

Em razão do erro material verificado quanto à formalização da Alteração ao Contrato N. 001/PGM/PMJP/2020, apresentamos a seguinte correção:

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 001/PGM/PMJP/2020

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 001/PGM/PMJP/2020

**PROC. ADMINIS.** 1-3354/2021; 1-2947/2021; 1-3363/2021; 1-3361/2021, 1-2918/2021; 1-2948/2021; 1-2931/2021; 1-3353/2021; 1-2949/2021; 1-2928/2021; 1-2920/2021; 1-2938/2021; 1-2923/2021; 1-2942/2021; 1-2919/2021; 1-2916/2021; 1-2924/2021; 1-2946/2021; 1-2945/2021; 1-2941/2021; 1-2922/2021; 1-3362/2021; 1-3331/2021; 1-2921/2021; 1-2932/2021, 1-2944/2021, 1-2936/2021 e 1-2937/2021 SEMED.

# CONVÊNIOS – N.002/PGM/PMJP/2021 a 029/PGM/PMJP/2021. CONVENENTES: APP PROFESSOR IRINEU ANTÔNIO DRESCH,

PROFESSOR EDSON LOPES, AGRÍCOLA ITAPIREMA, ULISSES MATOSINHO, NOVA ESPERANÇA, APAE, PEDRO GONÇALVES, OLÍVIA DE BRITO, MARIA ANTÔNIA, MIRIAM TRAJANO LOPES, PARQUE DOS PIONEIROS, PRIMAVERA, APPCA CENTRO DE AUTISMO, JANDINEI CELLA, NOSSO LAR, PAULO FREIRE, JAMIL VILAS BOAS, NOVO HORIZONTE, RUTH ROCHA, CANTINHO DO CÉU, ARIEL VIEIRA HILGERT, DIVINA PROVIDÊNCIA, ZILDA ARNS, EDUCAÇÃO ATIVA, CRIANÇA FELIZ, MOISÉS UMBELINO GOMES, ANTONIO PRADO E CELSO AUGIUSTO ROCCO.

CONCEDENTE : MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

Em razão do erro material verificado quanto à formalização dos CONVÊNIOS- N.002/PGM/PMJP/2021 a 029/PGM/PMJP/2021 a 029/PGM/PMJP/2021 apresentamos a seguinte correção: Onde se lê:

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O representante legal da CONVENENTE deverá prestar contas no SiGPC (Contas Online) até 15 de fevereiro do exercício subsequente ao do repasse, cabendo ao CAE emitir o parecer conclusivo sobre a prestação de contas no Sistema de Gestão de Conselhos - Sigecon Online até 31 de março (Art. 60, Resolução/FNDE/CD/N.06/2020) [...].

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A representante legal da CONVENENTE deverá prestar contas da aplicação dos recursos do PNAE que lhe forem repassados no prazo de até 60 (sessenta) dias após o recebimento do repasse, observada a data limite de 15 de janeiro do ano subsequente, à Secretaria Municipal de Educação [...].

# TERMO DE RETIFICAÇÃO UNILATERAL

# Processo Administrativo n. 1-1015/2018-PGM

Contrato n.066/PGM/PMJP/2018

CONTRATADA: URUPÁ DISTRIBUIDORA LTDA – ME

Onde se lê:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO DO LOCATÁRIO O imóvel do contrato n.066/PGM/PMJP/2018, é compartilhado com AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE JI-PARANÁ.

Em razão disso, a partir da Terceira Alteração ao Contrato N. 066/PGM/PMJP/2018, os recursos referentes aos aluguéis serão rateados no percentual de 50% do valor total do contrato entre AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE JI-PARANÁ e a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-

Leia-se

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO DO LOCATÁRIO

O imóvel do contrato n.066/PGM/PMJP/2018, é compartilhado com AGÊNCIA REGULADORA DE SERVICOS PÚBLICOS DELEGADOS DE JI-PARANÁ.

Em razão disso, a partir da Terceira Alteração ao Contrato N. 066/PGM/PMJP/2018, os recursos referentes aos aluguéis serão rateados no percentual de 11,6% do valor total do contrato entre AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE JI-PARANÁ e a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARNANÁ.

Ji-paraná, 06 de agosto de 2021

# SILAS ROSALINO DE QUEIROZ

Procurador Geral do Municíp Decreto n. 15.619/GAB/PM/JP/2021

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Município de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Administração Gerência Geral de Recursos Humanos



# EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH Nº 143/2021

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a citação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando n. 440/GAB/SEMUSA/2021, considerando que a candidata convocada através dos Editais 134/2021, não compareceu e considerando a necessidade dos profissionais de Saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°01/2017/JL-PARANA/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. N°. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. No. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 223/3/CARD HAJI ZARDA, panicasa na DAJAH. N. 2766, em 30/05/2018 e publicação da Retifica Anexo único do Decreto] N. 9376/GAB/PMJP/2018 no D.O.M. N° 2810 de 07/06/2018.

# Vaga: SEMUSA – LOTAÇÃO NO CAPS Cargo: M03 – ARTESÃO – 40 HORAS

361 063 1 ADEILDO MOREIRA CANTOS 70 00	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
301.902-1 ADEILDO MOREIRA SANTOS /0,00	361.962-1	ADEILDO MOREIRA SANTOS	70,00	3°

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Municipio de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e po dias úteis no período de 27/08/2021 à 24/09/2021, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às

Jonatas de França Paiva Secretário Municipal de Administração Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE DOCUMENTOS Fotografía 3x4 (recente) Cédula de Identidade CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outro documentos de identificação). Em caso de 2º via, o mesmo pode se expedido através da internet. Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. l Concurso Público №01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dez 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. outro tipo de comprovação que não esteja de acordo -carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classa Comprovante de Regularidade junto ao respectivo ór Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastra Jeverá Declarar não ser cadastrado). Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de periência de 02 anos (Para o cargo de Motorista). Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estavel Cópia do CPF de Cónjuge (caso seja casado ou união Estável) Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos

2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.  Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes específicações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida	
1 (uma) originais	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.	
1 (uma) originais	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que	Com firma reconhecida.	
	figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).		
1 (uma)	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,	através do site: www.receitafederal.ro.gov.br	
cópia	atualizada e <b>comprovante</b> do <b>SIGAP</b> - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	SIGAP www.tce.ro.gov.br	
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	-	
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-	
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-	
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br	
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br	
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br	
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Civel e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar	
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.	
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-	
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-	
02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo	

# ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

	FICHA DE CADASTRO		
JI-PARANÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerencia Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO
NOME:		SEXO	CPF
ENDEREÇ	D:		N°.

( )-Casado (a) COR: ( ) BRANCO ÓRGÃO EXP DATA EMISSÃO DATA NASC NATURAL DE ESTADO TITLU O EL EITO CART. TRABALH SERIE: NOME DO CON

TO DE RENDA:	()SIM ()NÃO			
EENCHIMEN	TO DOS DADOS D	OS DEPENDEN	TES OBRIGAT	ÓRIOS
IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.
	ENCHIMEN	TO DE RENDA: () SIM () NÃO  EENCHIMENTO DOS DADOS D  IR: Sim ou não   CPE	ENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDEN	ENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGAT

ASSINATURA DO SERVIDOR

DATA DE NASCIMENTO

# **EXTRATO CMJP**

# EXTRATO DO CONTRATO

Segundo Termo de Prorrogação ao contrato nº 013/CMJP/2019 Referente ao Proc. nº 104/PG/CMJP/2019 Contratante: Câmara Municipal de Ji- Paraná Contratada: OI S/A

Objeto: Prestação de serviços Dedicados a Internet

Prazo: 26/08/2021 à 24/09/2021 (art. 57, II, Lei 8.666/93) Dotação Orcamentária

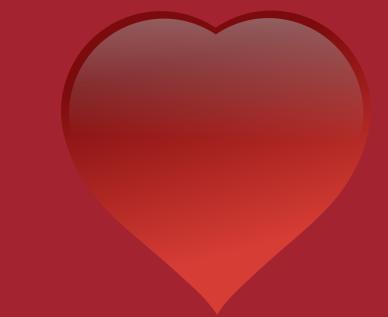
A despesa está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2021, Lei nº 3667/2020.

01 – Legislativa

01 – Legislativa 01.031 – Ações Legislativas 01.031.0001 – Apoio Administrativo da Câmara Municipal 01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMI-NISTRATIVOS GERAIS 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Valor: R\$ R\$ 3.567,73 (três mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos).

> Dárcia Nobre Assessora Jurídica da CMJP Portaria 033/2021 OAB/RO 4443

# SANGUE É VIDA



# **PODEM DOAR**

Homens e mulheres com idade entre 18 e 60 anos com peso superior a 50 Kg sem tatuagens recentes



# FUNDAÇÃO CULTUR

Promovendo a preservação dos valores culturais Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



